



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

OFICIO PMC. GP. Nº052 /2026

Ao Ilustríssimo Sr. Vereador

**MICHEL PARANHOS DUARTE;**

Presidente da Câmara Municipal de Carbonita:

**Câmara Municipal de Carbonita (MG);**

Rua Monte Belo, nº 207 - Bairro Centro;

Carbonita - MG, 39665-000.

Carbonita/MG, 18 de março de 2026.

Assunto: **INFORME DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, representada por seu Prefeito, Sr. José Marcelino Santos, vem à presença desta Casa Legislativa informar o cumprimento das exigências técnicas para a celebração do **Contrato de Repasse nº 990992 (Operação CAIXA 62357/2025)**. O referido instrumento tem como objeto a execução de obras de **Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo)** nas vias urbanas: Luzia Vieira, Antônia do Antão, Dois Córregos, Maria do Cisco Amaral, Manoel Timóteo, Adão da Bela e Rua dos Bernardos. Em estrita observância à **Lei nº 14.116/2020 (Art. 83, § 2º)**, à **Lei nº 14.194/2021 (Art. 82, § 2º)** e à **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023**, o Município declara possuir plena capacidade financeira, técnica e estrutural para assegurar a operação, manutenção e conservação da infraestrutura a ser implantada. Ademais, a Administração Municipal compromete-se a adotar os atributos de sustentabilidade previstos no projeto, zelando pela integridade do patrimônio público e garantindo as intervenções necessárias durante toda a vida útil da obra, visando o atendimento ao interesse público e à eficiência na gestão dos recursos federais.

Para conhecimento na íntegra, segue declaração em anexo.

Sendo só para o momento, despedimo-nos externando votos de estima e respeito.

Atenciosamente.

---

**José Marcelino Santos**

Prefeito municipal de Carbonita/MG